

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0040/2017, de 05 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.530,00 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

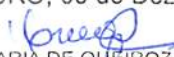
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	30,00
	TOTAL	30,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.530,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	2.530,00
	TOTAL	2.530,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.530,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 05 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO